



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 6 de MARÇO de 2022

- a) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (POETA DE BAR) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha após o pulo de partida (Art.143) (Páreo de 1000 metros);
- b) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (MESTRE DOS MARES) em R\$12,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- c) Multar o jóquei **C.FARIAS** (SANGA DO SALSO) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros finais (Art.143);
- d) Multar o aprendiz **B.MELO** (AMADA BLADE) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.143);
- e) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (MESTRE DOS MARES) e **N.A.SANTOS** (TODA DE SONHOS) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **F.CHAVES** (QUEFREM) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o treinador **I.E.JERONIMO** (AMADA BLADE) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- h) Multar o treinador **J.BORGES** (UNIQUE GOLD) em R\$108,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- i) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (POETA DE BAR) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o jóquei **W.XAVIER** (OLYMPIC LAS VEGAS) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (17 chicotadas);
- k) Advertir o treinador **M.AURÉLIO** (OVER ALL), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107);
- l) Determinar que o animal **VESTIDA DE GLÓRIA**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 23/03/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 7 de MARÇO de 2022

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (REGAL CENTAURS), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor DETERMINED durante a reta de chegada (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (DETERMINED), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor REGAL CENTAURS durante a reta de chegada (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **E.NEVES** (FRASERBURG), por 3 (três) reuniões, por prejudicar os competidores NA MOSCA, TIBERIUS, NEW REPORT, GRANS FASSIAN e NOBU NETUNO nos primeiros 100 metros (Art.140);
- d) Multar o aprendiz **E.NEVES** (IPÊ FLÓRIDO) em R\$12,00, por desvio de linha nos 150 metros finais (Art.143);
- e) Multar o jóquei **F.CHAVES** (PASSIONE GLORY) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (TAPIOCA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **J.PIERRE** (SÁBIO) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **V.RODRIGUEZ** (ANIELE) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **R.J.NASCIMENTO** (OLYMPIC JOYCE) em R\$24,00, por não apresentar sua pensionista convenientemente arreada (Art.47-C);
- j) Multar o treinador **S.L.SILVA** (JAQUEN H'GHAR) em R\$120,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- k) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (SUÁREZ) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (18 chicotadas);
- l) Proibir de correr o animal **NATONGA DA MIRANDA**, até 06/04/22, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- m) Determinar que os animais **QUICK DRAW** e **NOSTRA CASA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 23/03/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 8 de MARÇO de 2022

Referentes ao programa de 8 de MARÇO de 2022

- a) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (OURO BOLD) em R\$12,00, por desvio de linha após a partida (Art.143);
- b) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (GREATEST BERHEN) em R\$12,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- c) Multar o aprendiz **B.MELO** (NORTENHO) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 400 metros finais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **A.GULART** (BONS VENTOS) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o aprendiz **B.MELO** (NORTENHO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JADE POWER) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o aprendiz **E.NEVES** (MAHOGANY) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (XOU MISS) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **L.F.VAZ** (MAHOGANY) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- j) Multar o treinador **J.BORGES** (INDIAN ROCK) em R\$24,00, por não apresentar sua pensionista convenientemente arreada (Art.47-C);
- k) Proibir de correr o animal **GLEN MILLER**, até 07/04/22, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- l) Determinar que o animal **UNBROKEN**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 23/03/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 9 de MARÇO de 2022

- a) Promover a jóquei o aprendiz de 1ª categoria **Matheus de Aguiar Menezes (M.AGUIAR)** a partir de 19/03/2022, por ter o mesmo cumprido o tempo regulamentar e haver demonstrado necessárias aptidões para o exercício da profissão;
- b) Conceder matrícula de jóquei-aprendiz de 4ª categoria a **Lucas de Paula Santos (L.SANTOS)**, por ter sido aprovado nos testes aos quais foi submetido;
- c) Cancelar o acordo firmado do jóquei **C.FARIAS** com agente de montaria **RODRIGO SERAFIM LOPES**;
- d) Deferir o pedido de matrícula de agente de montaria abaixo listado para o Ano Hípico 2021/2022:
MATHEUS ANTUNES DOS SANTOS AGLIO - C.FARIAS ;
- e) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **JEEP FLIGHT**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;

f) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos indicados:

Reunião 2438 - Domingo - 06/03/2022 - 8º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - SUGAR DADDY

Reunião 2447 - Segunda - 07/03/2022 - 4º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - TENACIOUS

Páreos sorteados:

Reunião 2438 - Domingo - 06/03/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUST YOU AND ME

Reunião 2438 - Domingo - 06/03/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - IDOLATRIA EXPORT

Reunião 2438 - Domingo - 06/03/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - OVER ALL
3º Lugar - ON THE GO

Reunião 2438 - Domingo - 06/03/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUSTICEIRO COLT

Reunião 2438 - Domingo - 06/03/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLYMPIC LAS VEGAS

Reunião 2438 - Domingo - 06/03/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - LITTLE BEAUTY

Reunião 2438 - Domingo - 06/03/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - JET CLASS

Reunião 2447 - Segunda - 07/03/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - SUÁREZ

Reunião 2447 - Segunda - 07/03/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - IPÊ FLÓRIDO

Reunião 2447 - Segunda - 07/03/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - CAPE GOOD HOPE

Reunião 2447 - Segunda - 07/03/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - NATONGA DA MIRANDA

Reunião 2447 - Segunda - 07/03/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - PASSIONE GLORY

Reunião 2457 - Terça - 07/03/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - GLORIOSA PORTELA

Reunião 2457 - Terça - 07/03/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - OITO MILHAS

Reunião 2457 - Terça - 07/03/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - JACINTA

Reunião 2457 - Terça - 07/03/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - PORT JAMAICA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 09/03/2022